

Parte II – Democracia, participação e políticas públicas
Capítulo 5 - Ativismo e participação da sociedade
civil no Brasil: destruição das instituições
participativas e ameaças à democracia?

Angela Vieira Neves

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

NEVES, A. V. Ativismo e participação da sociedade civil no Brasil: destruição das instituições participativas e ameaças à democracia? In: NEVES, A. V., and GHIRALDELLI, R., eds. *Trabalho, democracia e participação no Brasil* [online]. Brasília: Editora UnB, 2022, pp. 141-165. ISBN: 978-65-5846-130-2.

<https://doi.org/10.7476/9786558461654.0007>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Ativismo e participação da sociedade civil no Brasil: destruição das instituições participativas e ameaças à democracia?

Angela Vieira Neves

[...] de resto, você mesmo viu que eu não estou abalado, desanimado e nem deprimido. Meu estado de espírito é tal que mesmo que já fosse condenado à morte continuaria tranquilo e até mesmo, na noite anterior à execução, talvez estudasse uma lição de língua chinesa. [...] Parece-me que em tais condições [1ª Guerra], prolongadas durante anos, e com tais experiências psicológicas, o homem deveria alcançar um grau máximo de serenidade estoica, e adquirir a convicção profunda de que ele tem, em si mesmo, a fonte das próprias forças morais, de que tudo depende dele, de sua energia, de sua vontade, da férrea consciência dos fins que se propõe, e dos meios que emprega para realizá-los – a ponto de jamais desesperar, e não cair nunca mais naqueles estados de espírito – vulgares e banais – a que se chamam pessimismo e otimismo. Meu estado de espírito sintetiza esses dois sentimentos e os supera: sou pessimista com a inteligência, mas um otimista com a vontade (GRAMSCI, 2005, p. 382).

5.1 Introdução

O presente texto tem como objetivo analisar a relação entre o ativismo, a participação social e a ameaça à democracia participativa a partir do resultado de uma pesquisa sobre ativismo em diferentes espaços públicos participativos¹ no Brasil. Como metodologia, foi utilizado o método crítico histórico-dialético, com abordagem qualitativa, tendo como alguns indicadores: ativismo e participação social, práticas políticas e ameaças à democracia no contexto da emergência do governo Bolsonaro. Temos como pressuposto o de que o ativismo e a democracia participativa estão não mais sob ameaça, mas principalmente sendo destruídos e exterminados na sociedade civil, colocando em xeque o Estado democrático de direito.

Os direitos sociais construídos e conquistados pela sociedade civil durante as duas últimas décadas são negados, ou seja, tem-se um ataque ao que denomino de “patrimônio participativo”,² um legado deixado pela sociedade civil e que está sendo jogado fora, no presente contexto de uma onda à direita no mundo e particularmente no Brasil. Nesse aspecto, concordando com Miguel (2019, p. 59), “os conselhos e conferências estavam em posição subalterna diante da política ‘de gente grande’, que continuava sendo a negociação entre o Executivo e o Legislativo (e as pressões diretas do capital)”. Essa análise refere-se ao governo do Partido dos Trabalhadores (PT), que incentivou experiências participativas, muito embora estas nunca tenham ocupado um local

¹ Essa pesquisa, apoiada e financiada pelo CNPq, analisou alguns espaços públicos participativos, tais como o Conselho Nacional de Igualdade Racial (CNIPIR), o Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência (Conade), o Fórum Nacional de Usuários da Assistência social (FNAS) e o Conselho Nacional do Idoso (CNDI), com a realização de 20 entrevistas e a aplicação de 30 questionários no período de 2018-2019, além de análises de documentos e reportagens de jornais.

² Esse patrimônio foi fruto de uma construção sólida da sociedade civil, com diferentes instrumentos participativos, e dos movimentos sociais desde os anos 1980, sendo um legado estimulado durante o governo Lula, que ampliou esses arranjos participativos ao fortalecer a inclusão da sociedade civil, mediante o orçamento participativo, conferências, fóruns, conselhos gestores, ouvidorias, comitês, entre outros instrumentos.

de destaque; ao contrário, revelam sua subalternidade, já que a democracia participativa e seus diferentes instrumentos não são hegemônicos diante da democracia liberal e representativa. No entanto, a democracia participativa conseguiu deixar marcas democráticas importantes – por isso, são atacadas pela direita, que é avessa a esse tipo de participação coletiva, vinculada aos movimentos sociais e populares.

Esse ataque ao ativismo da sociedade civil, em um contexto marcado por ondas conservadoras, com uma guinada à direita na direção política e suas consequências para o processo participativo nos diferentes espaços públicos no Brasil, revela não só as ameaças à democracia, mas também um choque que paralisa, que desenha um novo cenário para a participação social na contemporaneidade, e que atinge esse ativismo dos sujeitos.

5.2 O extermínio da democracia participativa?

É sabido que o processo de redemocratização dos anos 1980 teve seu ápice com a Constituição Federal de 1988, a qual representou um divisor de águas para o fortalecimento da democracia na sociedade brasileira. Naquele contexto, o que estava em jogo na agenda pública era a luta pela democracia contra um regime ditatorial. A participação social acontecia “de costas” para o Estado autoritário nos anos 1970-1980. Nos anos 1990-2000, ela se torna uma participação negociada e cogestora com o Estado, por meio de diferentes arranjos participativos (NEVES, 2016).

Esses públicos participativos³ (AVRITZER; WAMPLER, 2004) aparecem na década de 1990 como uma aposta de inovação democrática, ao buscarem incluir a sociedade civil nos processos decisórios sobre diferentes políticas públicas, ao invés de as decisões ficarem centralizadas no gestor e serem tomadas a portas fechadas, de maneira burocrática.

³ O conceito de público participativo foi desenvolvido por Avritzer e Wampler, ao afirmarem que “compreende cidadãos organizados que buscam superar a exclusão social e política por meio de deliberação pública, promoção de transparência e responsabilização (*accountability*) e da implementação de suas preferências políticas” (AVRITZER; WAMPLER, 2004, p. 215).

A concepção de democracia liberal, hoje, vem associada à ideia de um extermínio dos processos democráticos e suas práticas. Dos estudiosos sobre o tema, percebemos que a sociedade civil no Brasil questiona e não aceita a forma como a democracia, principalmente a eleitoral, é construída pelas instituições no parlamento. Essa questão está vinculada à chamada “crise de representação” que impera no mundo e na sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, há um processo de lutas sociais lideradas pelos movimentos sociais, que buscam fortalecer práticas democráticas na luta por direitos ao forjarem uma outra concepção de democracia, a “democracia participativa”.

Nesse sentido, é importante destacar a análise de Rancière (2014) de que, no debate atual, estamos assolados, de um lado, por uma democracia que é criminalizada, em consequência de uma onda neoconservadora e reacionária e, de outro lado, por outra democracia que é conceituada como vitoriosa (democracia liberal). Essa democracia pressupõe uma sociedade pautada em valores antidemocráticos, que também se manifestam e se organizam lutando por direitos civis e individuais, porém em uma direção contrária aos movimentos mais progressistas da sociedade civil na concepção da democracia participativa, que é incriminada. “É uma ‘onda participativa às avessas’, que afirma suas posições conservadoras, reacionárias, xenófobas e marcadas pelo moralismo, pelo higienismo da pobreza e suas consequências em um mundo dividido entre classes sociais” (NEVES, 2016, p. 25). Essa onda participativa às avessas revela também uma ação, um ativismo que não é democrático, já que existem outros tipos de participação e ativismo na sociedade brasileira, com projetos conservadores e práticas antidemocráticas.⁴

⁴ A esse respeito, Umberto Cerroni afirma que “o contexto da primeira metade do século XX está repleto de ativismo, tanto na teoria quanto na prática: pensa-se difusamente que agir signifique conhecer e mesmo que a ação deva substituir o conhecimento: por isso, todos se dizem ‘revolucionários’, dos anarquistas aos fascistas. Este primado da ação derivava de duas matrizes: o mito do progresso alimentado pelo positivismo e a carga negativa acumulada nos povos europeus contra os velhos regimes oligárquicos. Daí resultava uma mistura singular, feita de irracionalismo e de entusiasmo, de nihilismo agressivo em relação ao passado e de auto projeção irrefletida para o futuro. Os mitos tecnicistas do positivismo se misturavam com a última vaga do romantismo. Só as terríveis experiências de

Não poderíamos deixar de mencionar que, após o golpe institucional orquestrado no Brasil, com o *impeachment* que depôs a presidente Dilma Rousseff do poder, a democracia e a participação social passaram a sofrer uma ameaça ainda maior, já que, embora tenhamos uma democracia representativa burguesa e liberal sendo legitimada pelo capitalismo, ela também é ameaçada por essas práticas antidemocráticas, fundadas em uma cultura política reacionária e conservadora. Concordamos com Braz, que afirma que “[o] *impeachment* foi um ‘golpe democrático’ operado no âmbito da democracia burguesa em funcionamento. Foi, assim, um golpe nas ilusões democráticas geradas pelos limites próprios da ordem burguesa (e de sua democracia), cuja condição cria suas próprias ilusões” (BRAZ, 2017, p. 89).

Por conseguinte, a participação social torna-se muito mais fragilizada diante de um retrocesso histórico de decisões políticas técnicas tomadas a portas fechadas, negligenciando uma “cultura política participativa”, que argumentamos aqui ser nosso verdadeiro “*patrimônio participativo*”, construído com muita luta e disputa de hegemonia ao longo das três últimas décadas pela sociedade civil.

Durante o governo Temer, esse “*patrimônio participativo*” se encontrava sob ameaça constante, uma ameaça à democracia participativa, que nunca foi hegemônica. Porém, no governo Bolsonaro, muitos desses públicos participativos, construídos historicamente por lideranças comunitárias junto aos movimentos sociais no Brasil, foram destruídos, esvaziados e despolitizados, já que muitos deles não estão sendo respeitados pelos processos democráticos. A imposição de suas representações, a não continuidade das reuniões, o formato institucional totalmente fragmentado, consultivo e deslegitimado pelo governo atual colocam em xeque essas experiências e em choque a participação social. A partir disso, também há uma ameaça à democracia representativa que é construída por uma falsa ideia de democracia burguesa.

Em abril de 2019, início do mandato de Bolsonaro, foi editado o Decreto nº 9.759/2019, que extinguiu, de uma vez só, centenas de

duas guerras mundiais encaminhariam a cura. A mudança exigirá um projeto” (CERRONI, 1987, p. 1).

conselhos e órgãos colegiados vinculados à administração pública direta. O argumento usado foi o de “despetizar”⁵ esses espaços, uma concepção equivocada que entende a participação social como uma pauta meramente partidária. É uma proposta de desvincular qualquer projeto, programa ou política pública ligada à imagem do PT. Essa questão não é novidade, já que uma pesquisa anterior, realizada com vereadores do município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, revelou a disputa entre o Orçamento Participativo e a bancada dos vereadores que tinham no OP “uma obra diabólica do PT” (NEVES, 2008). Contrariamente, os espaços participativos foram fruto da luta dos sujeitos, sobretudo da sociedade civil. Extinguir ou esvaziar esses espaços é uma forma de restringir também a democracia.

O referido decreto foi alvo de várias ações judiciais e mobilizações da sociedade civil,⁶ o que levou a uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) – a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.121, ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores. O STF decidiu, em junho de 2019, barrá-la apenas parcialmente, com base apenas no aspecto jurídico: os conselhos criados por lei não poderiam ser extintos, mas os demais, criados por decretos e portarias, sim. Com disso, observa-se que a sociedade civil se encontra fragilizada diante dessa ameaça real, fruto de um governo autoritário e centralizador, que intimida os diferentes espaços públicos participativos, esvaziando seus conselhos e promovendo um grande retrocesso no processo de participação social. Por isso, argumentamos que o atual governo não é apenas neoliberal, mas também neoconservador. É importante destacar que, no discurso neoliberal,

⁵ Esse termo foi utilizado pelo Ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, em 02/01/2019, ao afirmar “que vai promover uma ‘despetização do governo’; ou seja, vai demitir todos os comissionados, em uma medida para eliminar petistas da sua pasta”. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-jan-03/onyx-despetizar-governo-servico-federal-tecnico>. Acesso em: 1 jun. 2020. Esse termo precisa ser melhor estudado, mas o governo Bolsonaro não é o único a vincular ao Partido dos Trabalhadores (PT) esse legado da “participação social”, deixado no país de 2003 até o golpe de 2016.

⁶ Em abril de 2019, houve um ato na Câmara de Deputados em Brasília, organizado por várias entidades da sociedade civil, contrário a esse decreto.

[m]uito mais do que uma simples “zona de contato”, a articulação da empresa com a família é o ponto de convergência ou intersecção entre normatividade neoliberal e moralismo neoconservador. Mas a concordância entre neoconservadorismo e neoliberalismo não significa que um amálgama ideológico, combinando ingredientes de procedências diversas, não possa tomar o lugar de uma corrente de ideias que hoje se apresenta largamente anêmica (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 380).

Assim, Dardot e Laval (2016, p. 380), ao citarem Wendy Brow, mostram que a autora trata o neoconservadorismo como uma “ideologia”: “[n]eoliberalismo e neoconservadorismo diferem sensivelmente, em especial porque o primeiro funciona como racionalidade política, enquanto o segundo permanece uma ideologia”.

Essa democracia é ameaçada por um governo que ideologiza suas ações, moralizando qualquer forma de participação coletiva que busque ampliar direitos sociais e demandar do Estado mais políticas públicas e sociais. Esse governo, portanto, nega o histórico da sociedade civil que construiu esse “patrimônio participativo”, não respeita a participação, não ouve o clamor das ruas dos movimentos sociais e impõe, por atos, protocolos e ações corporativas do parlamento, em detrimento da vontade popular, decisões de uma elite que vive em um mundo de “Alice no País das Maravilhas”, negando as contradições das classes ao ditar ações autoritárias e híbridas.

Esse “patrimônio participativo” não pode ser jogado fora, sob pena de um grande retrocesso no que tange à participação social no Brasil e às conquistas dos direitos sociais. Essas experiências participativas representam uma disputa de hegemonia, nos termos de Gramsci, contra uma cultura política conservadora e reacionária. Essa foi a representação das conquistas e dos diferentes direitos sociais construídos no seio da sociedade civil nessa disputa de hegemonia.

[...] aqui, a construção de uma nova hegemonia pelas classes subalternas, mais do que uma estratégia de luta ou uma variante do método bolchevique em vista do “assalto” frontal, deve ser uma nova categoria de interpretação da realidade, um processo que permite a

participação política e a transformação moral e intelectual das massas (GRAMSCI, 1975, *apud* SEMERARO, 1999, p. 82, grifo nosso).

Há uma paralisia dos arranjos participativos e um enfraquecimento da democracia representativa, pois o neoliberalismo é adocrático, parafraseando Dardot e Laval (2016).

Não estamos lidando com um simples “desencantamento democrático” passageiro, mas com uma mutação muito mais radical, cuja extensão é revelada, a sua maneira, pela dessimbolização que afeta a política. É nesse sentido que Wendy Brown tem sólidas razões para utilizar o neologismo “desdemocratização”: a inutilização prática das categorias fundadoras da democracia liberal, tal como se manifesta em especial na suspensão da lei e na transformação do estado de exceção em estado permanente (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 378).

Enfim, trata-se de um choque para a democracia representativa e participativa, que paralisa os avanços dos processos democráticos. O argumento apresentado é de que o choque à democracia vai além do mercado, porque entra na subjetividade do cidadão que se reconhece como sujeito-empresa e empreendedor. Esse choque imobiliza a democracia e traz à tona a reafirmação do conservadorismo, a moralização do direito como uma ação perversa e preconceituosa contra aquele que reivindica direitos junto ao Estado.

5.3 Ativismo nos arranjos participativos: esperança ou desespero democráticos?

Um dos indicadores de nossa pesquisa⁷ refere-se ao ativismo coletivo. A noção de ativismo aparece na literatura⁸ mediante uma série de conceituações diferenciadas: ativismo institucional, social, civil, coletivo e jurídico. Os estudos têm demonstrado que, se de um lado, há um consenso de que o ativismo representa uma ação para além das instâncias do Estado legitimadas no legislativo e nos partidos políticos, por outro, é um ativismo que finca raízes na sociedade civil, particularmente centrado na capacidade dos sujeitos de se movimentarem para dentro ou fora do Estado. Uma capacidade de articulação coletiva que coloca o sujeito político como um cidadão ativo.

A presente pesquisa está associada a um ativismo coletivo, social e democrático. De acordo com Abers, Serafim e Tatabigiba (2014, p. 148), o ativismo pode ser um tipo de ação “que visa promover projetos políticos ou sociais percebidos pelo ator como de natureza pública ou coletiva”. Nesse aspecto, os conselheiros da sociedade civil entendem o ativismo e a participação social como instrumentos de formação política, transformação social e mudança, ou seja, são vistos como

⁷ Essa pesquisa teve parte dos seus resultados publicados em dois artigos: 1) NETA, A. A. L.; NEVES, A. V.; SOUSA, F. B. de. Ativismo, participação social e ameaças à democracia: Um estudo sobre o conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR). In: SENHORAS, E. M. (org.). *Ciência política: Poder e establishment 2*. Ponta Grossa: Atena, 2021. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/post-artigo/50747>. Acesso em: 13 jan. 2022; 2) NEVES, A. V.; NETA, A. A. L.; BEZERRA, F. P. et al. Associativismo, reconhecimento e acesso às políticas públicas: o papel pedagógico da participação dos usuários. *PRACS – Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da Unifap, Macapá*, v. 13, n. 3, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/6473>. Acesso em: 13 jan. 2022.

⁸ Abers, Serafim e Tatabigiba (2014) falam de um ativismo institucional; Warren (2007) menciona o ativismo civil e os diferentes tipos de ativismo: movimentos sociais organizados, manifestações, manifestações amplas de cidadania, os indignados, manifestações-bloqueio, ações-manifestações socioculturais; Coelho (2015) refere-se ao ativismo judicial; Carvalho (2018) menciona o ativismo trans; Young (2014) fala do ativismo como uma instância que se diferencia da democracia deliberativa; Machado (2007) aborda o ativismo em redes.

mecanismos essenciais de conquista de direitos, de controle democrático por parte da sociedade civil. Ser ativista é lutar por direitos coletivos e pela construção da cidadania nova⁹ e ativa, nos termos de Benevides (1992) e Dagnino (1994).

No âmbito do Fórum Social Mundial,¹⁰ segundo Warren (2007), em meio a esses coletivos mais articulados, há uma pluralidade de atores representando uma enorme diversidade temática, que vem fazendo articulações temáticas ou programáticas para além do evento, dando origem a campanhas, redes e fóruns setoriais. Nesse sentido, o Fórum tem-se constituído em um locus de experimentação e de reflexão sobre o próprio desafio da convivência coletiva no contexto da complexidade contemporânea, caracterizando-se como uma referência, um emblema, um disseminador de outros fóruns temáticos, como os da economia solidária, da educação, da saúde, da segurança alimentar e outros. Por isso, o encontro das diversidades das lutas pela cidadania coloca desafios que são reconhecidos por seus atores, embora estes nem sempre consigam ser incorporados em seus programas de atividades, conforme constatamos na pesquisa realizada sobre esses coletivos.

Daí a importância de ocupar essas diferentes arenas públicas, não apenas para pleitear direitos, mas para o próprio processo de reconhecimento desses sujeitos como sujeitos de direitos.¹¹ A maioria desses atores relaciona o ativismo à sua história de vida na luta por

⁹ Para Dagnino (1994), a noção de uma nova cidadania está vinculada à participação, à questão do “direito a ter direitos”, o que rompe com a ideia do “cidadão regulado” pelo Estado via trabalho, ou seja, essa concepção de cidadania é mais ampla porque incorpora os sujeitos que lutam por direitos na sociedade civil, reconhecendo-se como uma nova cidadania. Para Benevides (1992), a cidadania ativa foi construída no contexto da Constituição Federal de 1988, graças a uma ampla participação da sociedade civil.

¹⁰ O Fórum Social Mundial (FMS) é um encontro anual internacional articulado por movimentos sociais, ONGs e pela comunidade civil para discutir e lutar contra o neoliberalismo, o imperialismo e, sobretudo, contra desigualdades sociais provocadas pela globalização. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/forum-social-mundial>. Acesso em: 10 jan. 2022.

¹¹ Vera da Silva Telles (1992) mostra a relação entre pobreza e cidadania ao revelar a incivilidade na sociedade e afirmar a importância do reconhecimento dos mais pobres como sujeitos de direitos.

direitos que pertencem a uma coletividade, conforme se observa em alguns trechos dos depoimentos a seguir, que coletamos ao longo da pesquisa junto aos espaços públicos participativos:

O ativismo na Constituição de 1988 previa essa participação social nos conselhos; se a gente olhar pra Câmara dos deputados, é uma Câmara elitista de homens ricos, brancos, fazendeiros, pastores, e o que isso reflete? Que os estratos sociais não estão todos ali representados. Então, o ativismo, eu acredito que poderia usar essa palavra, radicalização da democracia. É uma democracia para além daquilo que está escrito. É uma democracia de luta, participativa. Eu acho que direitos... eu não sei se no Brasil nós temos história de algum direito conquistado sem luta, isso responde o que é o ativismo, ninguém dá nada pra ninguém. Ninguém sai por aí tirando dinheiro do bolso e dando pra ninguém. O governo também não dá (Entrevistado 1 – representante do FNAS).

Eu vim para Brasília pela primeira vez no dia 10 de dezembro, saindo do papelão e entrando no avião. Eu comecei a militar no ativismo. Estamos hoje ocupando vários espaços, como o Conselho Nacional de Saúde, o Conselho Nacional de Direitos Humanos, o Comitê de População em situação de rua. E nos estados ocupando os espaços de controle social. Mudou a minha história porque eu creio que se eu não tivesse entrado no movimento, eu não estaria nem vivo diante das situações que nós vivenciamos. Então, assim, para mim, o ativismo é um norte para a garantia de direitos. Sabemos que há uma criminalização dos movimentos sociais, do ativismo. Mas ele é importante. O ativismo mudou a minha vida, a participação social mudou a minha história, tanto é que nós estamos aqui nessa luta por garantia de direitos da população de rua que ainda é invisível, inclusive nas universidades (Entrevistado 2 – Representante do FNAS).

Nesse aspecto, o ativismo representa a construção dos atores como sujeitos de direitos, cidadãos ativos, uma nova cidadania gerada por meio da participação social. São eles representantes excluídos, invisíveis para as classes dominantes, que ganham visibilidade na luta pelo seu reconhecimento. Logo, o Estado deve legitimar e reconhecê-los como tal. Do papelão ao avião, esse ativismo não é institucional,

não é individual, é a forma mais radical da democracia viva, um ativismo solidário, coletivo e humano. Somos seres sociais e, portanto, esse ativismo é condição fundamental para a conquista de direitos sociais, para colocar a mão na ferida neoliberal e neoconservadora do Estado, que nega direitos às classes subalternas.

Em suma, como consequência dessa ótica liberal, surge um discurso conservador em relação a esse ativismo ao atribuir a indivíduos-empresendedores, e não a cidadãos, os encargos da sua pobreza e da sua carência, como frutos de um fator individual. Nessa perspectiva de análise, nos reportamos a Albert Hirschman (1992) que ressalta uma tríade, as três teses que serão norteadoras do discurso neoliberal e conservador empregado pela direita. A primeira tese é da perversidade, apontando que qualquer ação só exacerba a situação que se deseja remediar, ou seja, a intenção da ação tem um efeito oposto ao resultado que se pretende. A segunda tese é da futilidade, em que se afirma que as tentativas de transformação social serão infrutíferas. A terceira tese é a da ameaça, a qual argumenta que o custo da reforma ou mudança é alto demais e acarreta consequências inaceitáveis.

No que diz respeito ao governo Bolsonaro, ele não produziu nada; seu efeito mais negacionista foi a afirmação da inércia, da estagnação, como coloca Hirschmann (1992, p. 53) ao explicitar que “(...) a futilidade reduziu-se a uma negação ou subestimação de mudança”.

Nesse sentido, um dos argumentos mais pertinentes no discurso conservador refere-se à tese da futilidade. Essa é a armadilha mais perigosa presente nesse discurso, que aposta na não mudança, na não reforma e que, de certa maneira, influenciará diretamente os governos “liberais-democráticos” contra o Estado de bem-estar e contra a democracia que ameaça a liberdade individual. Logo, há uma ideologia, pautada nesse argumento conservador, que aposta contra a participação social e coletiva.

A pesquisa demonstrou que a riqueza desse ativismo, entre os diferentes públicos participativos, significa lutar por direitos, organizar-se e mobilizar-se no terreno da sociedade civil para o fortalecimento da democracia participativa. Esse ativismo revela ações sociais e coletivas na busca da construção da cidadania coletiva, participativa e cidadã. É um

ativismo que reflete a própria trajetória associativa dos sujeitos, no qual há uma identidade coletiva, conforme podemos ver no depoimento a seguir.

Eu me considero ativista porque eu penso que, para ser ativista, você precisa acreditar naquilo que você defende. Eu acredito que os usuários, esses milhões de pessoas que estão distribuídas pelo país e ainda se encontram em situação de vulnerabilidade mesmo acessando o serviço, porque a vulnerabilidade não passa só pela questão financeira, a questão social é extremamente importante. Eu penso que ser ativista, no meu caso, é estar à frente dessas lutas por direitos, levando emancipação, levando autonomia para as pessoas, apresentando a política de uma forma que ela compreenda, com uma linguagem nossa, própria (Entrevistado 3 – Representante do FNAS).

A autonomia desse ativismo é muito importante para demonstrar o grau de organização, lutas, correlações de forças e enfrentamento ao Estado na disputa por políticas públicas. A pesquisa também confirma a dificuldade da realização de suas demandas, principalmente em conjunturas de governos conservadores e à direita. Quais seriam essas ameaças? Quem são esses sujeitos nesse processo associativo?

5.4 Associativismo coletivo e democracia: um histórico de participação

O conceito de associativismo nesta pesquisa revela o vínculo entre a participação dos conselheiros e a respectiva trajetória política em diferentes organizações da sociedade civil. Com base nos movimentos sociais da década de 1980, Boschi (1987) afirma que o associativismo supõe a existência de um modelo democrático-coletivista com graus variados, em que se expressam, em alguma medida, um elemento de contraorganização e a tentativa de transferir para o âmbito interno a realização de princípios democráticos. A participação se expressaria no esforço de um aprendizado democrático, retomado após um longo período autoritário ou no exercício da cidadania.

Para Boschi, no contexto da década de 1980, sua pesquisa já revelava essa heterogeneidade em vista do surgimento de dois tipos de associativismo, a saber, o associativismo voluntário e civil, ligado às diferentes entidades profissionais, e o associativismo coletivo, com o surgimento dos primeiros embriões dos movimentos sociais, expressos na tríade gênero, raça e etnia.

Associações voluntárias centradas em interesses de cunho profissional, religioso, lazer e até mesmo aquelas centradas no interesse de influenciar a formulação e implementação de políticas públicas na área de serviços e bens coletivos no meio urbano. Lado a lado ao surgimento de tais organizações, observa-se também o despontar de movimentos mais amplos fundados em algum critério de identidade de base – como sexo e cor, além de movimentos ligados à preservação e afins (BOSCHI, 1982, p. 108).

Entretanto, desde os anos 1990, as organizações da sociedade civil têm se apresentado de forma heterogênea, principalmente, a partir da consolidação do projeto neoliberal. Por isso, reconhecer o vínculo entre associativismo e democracia não significa afirmar que todas as experiências associativas possuem uma direção democrática. É o caso da participação às avessas, que, por meio de ações e movimentos coletivos, expressam o caráter heterogêneo da sociedade civil, ao reforçarem posições conservadoras e reacionárias por meio de práticas antidemocráticas, com vistas à redução dos direitos coletivos (NEVES, 2016).

Assim, é fundamental compreender que esses espaços também são heterogêneos e reproduzem as práticas políticas híbridas existentes na sociedade: uma cultura política participativa e democrática e uma cultura política conservadora e antidemocrática.

Parte-se do pressuposto de que o associativismo está vinculado à trajetória participativa dos sujeitos em diferentes experiências e organizações coletivas, como movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos, associações de bairro, conselhos, fóruns, conferências, entre outros. Tais experiências revelam uma perspectiva democrática dos sujeitos nos espaços em que atuam, em termos de debates

e disputa de interesses. Assim, a associação participativa em organizações da sociedade civil permite a construção de uma identidade coletiva. Tem-se aí uma relação entre associativismo e democracia.

Na literatura, o associativismo tem-se mostrado vinculado a diferentes atores da sociedade civil, heterogêneos e diversificados, com projetos políticos em disputa e culturas políticas híbridas. Nos anos 1990, a sociedade civil é marcada pelo crescimento do terceiro setor, com o surgimento de muitas entidades de serviços, de direitos com objetivos e finalidades que ou substituem ou complementam a ação do Estado, ou são entidades de defesa de direitos muito próximas aos movimentos sociais. Essa heterogeneidade do associativismo revela muitas contradições, que não fincam raízes em projetos democráticos ou práticas democráticas.

Do associativismo comunitário¹² e civil nos anos 1970-1980, passou-se a um associativismo religioso, das entidades socioassistenciais, gerencialistas, Oscip¹³ que conduzem o associativismo e a representação em muitas dessas instituições participativas. Em pesquisa anterior, são apontadas “as dificuldades da representação da sociedade civil nessas experiências participativas ao desenharem um associativismo de tipo assistencialista centrado em serviços, o que denomino de ‘onguização’” (NEVES, 2012).

Esse tipo de associativismo não retrata e nem encontra eco na sociedade civil organizada que ocupa os diferentes espaços públicos participativos incluídos na presente pesquisa, vez que estes reivindicam direitos sociais por meio do fortalecimento de um associativismo comunitário, democrático e coletivo.

Assim, podemos destacar esse perfil associativo dos representantes dos diferentes espaços estudados. Entre os conselheiros da sociedade

¹² A questão do associativismo conta com uma extensa literatura. A esse respeito, ver Boschi (1982), que aborda um associativismo civil e voluntário; Warren (2014), que discute as diferentes tipologias do associativismo; Kerstenetzky (2004), que aborda a relação entre associativismo e desigualdade; Fernandes (1994), que discute o aparecimento do chamado terceiro setor, dentre outros.

¹³ Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, ou Oscip, é um título fornecido pelo Ministério da Justiça do Brasil, cuja finalidade é facilitar a constituição de parcerias e convênios com todos os níveis de governo e órgãos públicos.

civil, a maioria relatou ter integrado outras experiências participativas, seja em outros conselhos, seja em outras formas de associativismo, a exemplo de sindicatos, movimentos sociais e estudantis e demais associações. Essas experiências de associativismo possibilitam um maior aprimoramento da prática política dos profissionais e o aprendizado sobre a forma participativa de construir políticas públicas.

No Conselho Nacional de Igualdade Racial (CNPiR), a maioria dos seus representantes é oriunda de movimentos sociais e comunitários e já participaram de outros conselhos de políticas públicas e outras instâncias participativas. Em segundo lugar, vem a tradição movimentalista, pois a maioria participa ou participou de movimentos sociais ligados à luta contra o racismo e ao movimento negro, sendo que todos os entrevistados tinham essa tradição associativa. Nas duas instâncias gestoras de políticas públicas, o Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência (Conade) e o Conselho Nacional do Idoso (CNDI), esse indicador também se repete, pois a maioria de seus membros contam com uma tradição associativa em conselhos e movimentos sociais. Tanto no CNDI quanto no Conade, esse grau de associativismo sempre esteve vinculado à representação por identidade, ou seja, ligado à deficiência ou à pessoa idosa. Já no Fórum Nacional de Usuários da Assistência Social (FNAS), todos os entrevistados possuem um grau de associativismo oriundo de experiências participativas, na qual a representação associativa também é vinculada à trajetória movimentalista e comunitária de seus membros; em particular, os representantes dessa instância participativa são os mais vulneráveis, pois, em algum momento, já foram usuários da assistência, quer seja como população de rua ou como usuários do Programa Bolsa Família. Isso também foi demonstrado em pesquisas anteriores (NEVES, 2012, 2010, 2018) e confirma o que a literatura e institutos de pesquisa¹⁴ revelam sobre experiências participativas e o grau de associativismo dentro desses espaços.

¹⁴ Dados do Ipea (2013, p. 41) sobre o perfil dos conselhos nacionais também corroboram nossa pesquisa ao afirmarem que “a pesquisa também permite conhecer o perfil participativo dos conselheiros no que concerne a sua atuação em outros conselhos. Poder-se-ia interpretar que esta participação em mais de uma arena trata-se, na verdade, de um aspecto da própria atividade, que requer uma ‘aprendizagem’ ao longo do tempo e um acúmulo de ‘expertise’ tanto em relação

5.5 A destruição dos conselhos: ódio à participação

Em nossa pesquisa, compreendemos a democracia enquanto democratização¹⁵ ao buscar a ampliação dos espaços participativos – daí a concepção de que ela esteja sendo extinta, apesar da vigência do regime político democrático.

Para os sujeitos pesquisados, os espaços participativos são instrumentos fundamentais da democracia, porém insuficientes. É necessário ampliá-los por meio do controle democrático, do ativismo coletivo, de um associativismo comunitário e solidário que construa cidadãos que buscam mais direitos e mais políticas públicas, ou seja, o que se reivindica é mais Estado social. Um dos indicadores da pesquisa foi a percepção da democracia, ou seja, perguntamos se os conselheiros sentiam alguma ameaça à democracia e à própria existência desses diferentes públicos participativos. Nesse aspecto, há consenso entre os pesquisados.

A pesquisa mostrou que, nos marcos da emergência do governo Jair Messias Bolsonaro, há uma ameaça real aos conselhos e aos diferentes espaços participativos, percebida por todos os conselheiros. Não há diálogo com os conselhos, nem com a sociedade civil; o que há é um esvaziamento, uma despolitização e destruição desses diferentes arranjos participativos, uma deslegitimação da democracia participativa. Essa ameaça é materializada no corte de direitos sociais, na criminalização dos movimentos e na segregação acentuada da população pobre e vulnerável, como se pode observar no depoimento a seguir:

Todos os conselhos, todas as participações sociais democráticas, todo o ativismo no Brasil hoje está ameaçado porque é um governo truculento, um governo militarista, um governo preconceituoso que eu tenho que falar essa palavra, com vários estratos sociais, com povo índio, com o povo negro, com o povo gay. É um governo que olha para essas pessoas com preconceito.

à atividade participativa quanto ao tema em discussão nos conselhos”. Ver também outros dados do Ipea, organizados por Avelino, Alencar e Costa (2018).

¹⁵ A democracia é entendida aqui como democratização pensada a partir de Lukács (2008), que afirma a democratização como um processo.

É um governo separatista, um governo que faz acepção de classe social e isso não poderia acontecer. O nosso presidente tinha que olhar com igualdade pra todo o Brasil e não escolher algumas classes, então eu não acho que é só o conselho que está ameaçado, são as nossas conquistas históricas que estão ameaçadas. A nossa Constituição de 88 já está ameaçada. Ameaçada da seguinte forma: não se cumpre a Constituição, se fala muito mal da Constituição, se fala que o brasileiro tem muito direito, que o povo brasileiro tem muito direito. Eu sei quem é que tem direito. Direito têm só eles. Que tem doze casas de aluguel, auxílio moradia, salário de cem mil reais e enfim (Entrevistado 2 – Representante do FNAS).

A percepção de ameaça que os conselheiros compartilham é fruto da pauta já anunciada em campanha do atual governo: deslegitimação da luta histórica contra todas as formas de opressão, baseada no negacionismo histórico de mecanismos estruturais de dominação e exclusão.

Outros efeitos dessa ameaça, que foram também objeto de consenso na pesquisa, se referem à indiferença e à violência em relação à participação social, coletiva e ativa desses representantes nesses espaços públicos e heterogêneos. Tal violência vai além do uso da legalidade ao se pôr fim, por decreto, às diferentes experiências conselhistas, fóruns e conferências que aconteceram o Brasil nas últimas décadas, mas se estende a práticas intimidatórias, como o não repasse de recursos aos conselhos a fim de inviabilizar suas reuniões, encontros e debates, além do despreço a toda experiência e profissionalismo dessas pessoas, não só enquanto representantes da sociedade civil, mas como especialistas no assunto. Essa ameaça é materializada no corte de direitos sociais, na criminalização dos movimentos sociais e no genocídio da população negra e pobre, como se pode observar no depoimento a seguir.

Eu não tenho dúvida dessa ameaça. Assim, hoje, quando nosso presidente incentiva e quer, por meio de decreto, dizer que o exército deve comemorar 1964, é dizer pra gente que ele concorda com tudo

que aconteceu, que ele pactua com tudo que aconteceu e que, na gestão dele, essas pessoas serão endeusadas e assim seria como dizer “e quem sabe que eu não posso fazer isso novamente”. Eu me sinto ameaçado, todos os dias, de fato, eu me sinto ameaçado todos os dias, eu tenho medo, receio do comportamento de ódio das pessoas (Entrevistado 4 – Representante do Movimento Negro no CNPIR).

Nesse sentido, “[...] a indiferença opera com força histórica. Opera passivamente, mas opera. É a fatalidade; é aquilo com o que não se pode contar; é o que interrompe os programas, subverte os melhores planos; é a matéria bruta que se rebela contra a inteligência e a sufoca” (GRAMSCI, 2020, p. 31).

Essa indiferença, operante e ativa, e a negação da história são dois elementos fundantes da cultura política no governo Bolsonaro. Nega-se o histórico de participação social, o “patrimônio participativo” construído pela sociedade civil e todos os direitos sociais conquistados após a Constituição Federal de 1988. “Se, ao contrário, sustentarmos que a democracia repousa sobre a soberania de um povo, o que aparece então é que, enquanto doutrina, o neoliberalismo é, não acidentalmente, mas essencialmente, um antidemocratismo” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 250).

A sociedade civil está paralisada e fragilizada diante dessas ameaças concretas, frutos de um governo autoritário e centralizador, que ameaça os diferentes espaços públicos participativos esvaziando seus conselhos e que impõe um grande retrocesso e intolerância em relação ao processo de participação social. Esse descaso e o esvaziamento da participação são expostos em reportagens de diferentes jornais do país, nas quais Bolsonaro comemora a extinção dos conselhos¹⁶ e das instâncias deliberativas da sociedade civil.

¹⁶ Vários jornais mostram o esvaziamento da participação social: “Bolsonaro ‘come-mora’ fim da participação da sociedade civil no governo” (Carta Capital, 15 abr. 2019). Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-comemora-fim-da-participacao-da-sociedade-civil-no-governo/>. Acesso em: 14 jan. 2022; “Decreto do governo Bolsonaro mantém apenas 32 conselhos consultivos” (Jornal O Globo, 29 jun. 2019). Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/decreto-do-governo-bolsonaro-mantem-32-conselhos->

A participação social e coletiva desses representantes envolve a luta contra práticas autoritárias intolerantes aos processos democráticos, que negam a importância ou a construção histórica desse patrimônio participativo no Brasil. Seus representantes puderam ser ouvidos nesses espaços e, conseqüentemente, tiveram poder de decidir e de interferir nas diferentes políticas públicas e sociais. A efetiva partilha do poder de decisão havia sido até então bem-sucedida, mediante o princípio da descentralização em busca da universalização dos direitos sociais.

Por isso, nós somos contra intolerância que é a combinação de autoritarismo e idolatria, pois ela impede qualquer acordo durável, impede que sejam fixadas as regras para a ação “*moralmente obrigatória*”, as quais só podem existir com a participação livre de todos. Essa forma de intolerância leva, necessariamente, a intransigência, a incerteza, a dissolução dos organismos sociais (GRAMSCI, 2020, p. 95, grifos nossos).

Em síntese, a maioria dos entrevistados considera o cenário atual um retrocesso em relação ao que se vinha construindo em termos de política pública para esse segmento, que, mesmo que de forma insuficiente, avançava. Para eles, o contexto atual exige uma maior mobilização, luta coletiva e unificação das lutas de cada segmento para enfrentar a regressão e o desmonte de direitos.

Concordando com Miguel (2019),

Terra arrasada: esta é a expressão que vem à mente quando se pensa no Brasil dos últimos anos. Tudo aquilo que, com esforço, fora construído a partir do final da ditadura civil-militar, em termos de democracia e de promoção da justiça social, foi destruído em pouco tempo. A ofensiva de direita, o golpe de 2016 e a eleição de Jair Bolsonaro em 2018 produziram um

consultivos-23773337. Acesso em: 14 jan. 2022; “Governo Bolsonaro paralisa e esvazia conselhos e comissões” (Jornal Metrôpoles, 4 mar. 2019). Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/governo-bolsonaro-paralisa-e-esvazia-conselhos-e-comissoes>. Acesso em: 14 jan. 2022.

revés que poucos seriam capazes de prever ou mesmo de imaginar. É um retrocesso que ocorre em múltiplas dimensões” (MIGUEL, 2019, p. 11).

A democracia, portanto, de acordo com os representantes dos conselhos, não está sendo ameaçada, mas está deixando de existir, uma vez que os mecanismos de participação social estão sendo desfinanciados, desativados e/ou extintos. Isso confirma dados de outras pesquisas sobre a falta de recursos para esses colegiados.¹⁷

5.6 Considerações finais

Várias conceituações têm sido elaboradas nesse cenário perverso à consolidação da democracia: “colapso da democracia”, “democracia blindada” ou “em vertigem”, destruição do “patrimônio participativo”. A presente pesquisa aponta para a relação intrínseca entre a trajetória participativa dos representantes e sujeitos dos movimentos sociais, partidos políticos, associações e sindicatos e o ativismo democrático e coletivo desses públicos participativos. Como conclusão, destaca-se a consolidação do ativismo no terreno da sociedade civil, no qual esses sujeitos se fortalecem e constroem sua mobilização e ação coletiva na luta por direitos. Os resultados revelam alguns efeitos políticos: um ativismo e participação social muito fortes entre os conselheiros da sociedade civil, na resistência e na luta por direitos sociais e políticas públicas; a extinção e esvaziamento dos conselhos, com uma ofensiva

¹⁷ Segundo dados do Ipea de 2018, por um lado, os colegiados têm sua atuação e existência comprometidas pela limitação de recursos orçamentários e, principalmente humanos, à sua disposição; por outro, eles conseguem realizar um conjunto destacado de atividades que os aproximam do cumprimento das suas finalidades (AVELINO; ALENCAR; COSTA, 2018). Uma estratégia de compensação tem sido a dependência cada vez mais intensa do esforço adicional e do sobretrabalho realizado pelas equipes de apoio técnico. Outros dados do Ipea, de 2020, também mostram as dificuldades administrativas e limitantes desses conselhos na atualidade, principalmente após o Decreto nº 9759/2019 (AVELINO; FONSECA; POMPEU, 2020).

frontal ao seu funcionamento; e, por último, a destruição da democracia participativa, ou seja, um ataque ao “patrimônio participativo”.

Tanto as respostas dos entrevistados como os resultados da pesquisa no todo mostraram que o ativismo está essencialmente associado à luta por direitos, cujo pano de fundo reflete a disputa de classes e uma busca pela participação nas decisões políticas. Como em um nascimento a fórceps, nesse contexto conservador, nega-se a existência de sujeitos ativos, sujeitos de direitos que lutam coletivamente pelo seu reconhecimento. Esse cidadão coletivo, sujeito político de direitos, desaparece por decreto ou por simples negação desse patrimônio participativo, construído historicamente pela sociedade civil. Tal intolerância nos leva a crer que o pesadelo democrático com que se depara a sociedade civil mostra que “nem o otimismo da vontade nem o pessimismo da razão”¹⁸ explicam as ações que assolam as experiências participativas no governo Bolsonaro. Resta apenas o ódio a tudo o que parece ser civilizatório e humano. Não basta apenas a crítica, o temor e a força, impostas à sociedade, que representam “a banalização do mal” cunhada por Hanna Arendt (1999). A sociedade civil e os conselheiros reagem nesses diferentes espaços participativos e são sujeitos que lutam, se unem, são solidários e “odeiam os indiferentes”.

Referências

ABERS, Rebeca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: A Experiência na Era Lula. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, RJ, v. 57, n. 2, 2014.

ARENDR, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo, SP: Companhia da Letras, 1999.

¹⁸ Frase atribuída a Gramsci, mas que na realidade foi proferida pela primeira vez pelo dramaturgo, escritor, ensaísta, historiador e musicólogo socialista francês Romain Rolland (1866-1944).

AVELINO, Daniel P.; ALENCAR, J. L.; O. COSTA, P.C.B. Colegiados Nacionais: técnicas e atividades rotineiras em tempos de mudanças político-administrativas. *Boletim de Análise Político- Institucional* n. 4 jan-junho. Brasília: IPEA, 2018.

AVELINO, Daniel P.; FONSECA, I. F.; B; POMPEU, J. C. *Conselhos Nacionais e Direitos Humanos. Uma análise da agenda política*. Brasília: Ipea, 2020.

AVRITZER, L.; WAMPLER, B. Públicos participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático. In: COELHO, S. P; NOBRE, M. (org.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: 34, 2004.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *A Cidadania Ativa*. São Paulo, SP: Ática, 1992.

BOSCHI, Renato. *A arte da associação: política de base e democracia no Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. São Paulo, SP: Vértice, Revista dos Tribunais, 1987.

BOSCHI, Renato. Associativismo Urbano e Democratização: Algumas reflexões teóricas. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 12/13, 1981-1982.

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, SP, n. 128, p. 85-103, jan-abr. 2017.

CARVALHO, Mario Felipe de Lima. Notas etnográficas sobre duas manifestações de rua do ativismo trans no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, SP, v. 33, n. 96, 2018.

CERRONI, Umberto. *Gramsci: le sue idee nel nostro tempo*. Roma: L'Unità, 1987.

COELHO, Inocência Mártires. Apontamentos para um debate sobre o ativismo judicial. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, DF, v. 5, n. 2, 2015.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina. *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo, SP: Brasiliense, 1994, p. 103-115.

DARDOT; C. LAVAL. *A Nova Razão do Mundo*. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo, SP: Boitempo, 2016.

FERNANDES, Rubem Cesar. *Privado porém público: o terceiro setor na América Latina*. Rio de Janeiro, RJ: Relume-Dumará, 1994.

GRAMSCI, Antonio. *Cartas do cárcere*. v. 1. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2005.

GRAMSCI, Antonio. *Odeio os indiferentes: Escritos de 1917*. São Paulo, SP: Boitempo, 2020.

HIRSCHMANN, Albert O. *A retórica da intransigência*. Tese da perversidade, futilidade e ameaça. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1992.

KERSTENETZKY, Célia. L. Sobre associativismo, Desigualdades e Democracia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, SP, v. 18, n. 53, 2004.

LUKÁCS, György. *Socialismo e Democratização: escritos políticos, 1956-1971*. Organização, introdução e tradução de Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Neto. Rio de Janeiro, RJ: UFRJ, 2008.

MACHADO, Jorge Alberto S. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 9, n. 18, p. 248-285, jul./dez. 2007.

MIGUEL, Luiz Felipe. *O Colapso da Democracia no Brasil*. Da constituição ao golpe de 2016. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2019.

NEVES, Angela Vieira. *Controle Democrático e Espaços Públicos: a participação da sociedade civil nos conselhos de assistência social*. Relatório de pesquisa entregue ao CNPq. Brasília, DF: 2010 [no prelo].

NEVES, Angela Vieira. *Cultura política e democracia participativa: um estudo sobre o orçamento participativo*. Rio de Janeiro, RJ: Gramma, 2008.

NEVES, Angela Vieira. *Democracia e Participação social: desafios contemporâneos*. Campinas: Papel Social, 2016.

NEVES, Angela Vieira. *Espaços públicos, participação da sociedade civil e construção democrática: um estudo sobre os Conselhos Nacionais e seu impacto na cultura política Brasileira*. Relatório de pesquisa entregue ao CNPq. Brasília, DF: 2018 [no prelo].

NEVES, Angela Vieira; CASTRO, Alba Tereza. *Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social: uma perspectiva crítica*. Brasília, DF: EdUnB, 2012.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. São Paulo, SP: Boitempo, 2014.

SEMERARO, G. *Gramsci e a Sociedade Civil*. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 1999.

TELLES, Vera da Silva. *Cidadania e Pobreza: A cidadania inexistente – incivildade e pobreza*. 1992. Tese (Doutorado em Sociologia). Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 1992.

WARREN, Ilse Scherer. Fóruns e redes da sociedade civil: percepções sobre exclusão social e cidadania. *Revista Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 6, n. 11, p. 24, 2007.

WARREN, Ilse Scherer. Manifestações de rua no Brasil 2013: encontros e desencontros na política. *Caderno CRH*, Salvador, BA, v.27, n. 71, p. 417-429, 2014.

YOUNG, Iris Marion. Desafios ativistas à democracia deliberativa. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, DF, v. 13, p. 187-212, jan./abr. 2014.